



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0005569-15.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0677406.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e dispensadores para papel toalha pela necessidade de reposição dos estoques do Almoxarifado. Os materiais são importantes na higiene dos servidores, sendo seu fornecimento contínuo. A abertura de novo procedimento de compra deve-se ao futuro esgotamento do registro de preços vigente e por ser mais conveniente para a Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada por se tratarem de materiais que ocupam grande espaço de armazenagem e para evitar a formação de grandes estoques.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2.1- Item 1 – Papel higiênico com folha dupla

Solução 1

Descrição: Papel higiênico em rolo de 30 m. O mercado oferece muitas marcas com boa qualidade, sendo uma das alternativas mais adotadas. Apresenta o inconveniente de alta reposição, sendo mais adequado para o uso residencial.

Solução 2

Descrição: Papel higiênico em rolo de 250 m. Material adequado ao uso institucional propiciando a utilização de dispensadores, que são acessórios que aumentam o nível de segurança contra contaminações. O mercado oferece um bom número de fabricantes com produtos de boa qualidade.

2.2- Item 2 – Papel toalha/secador de ar quente

Solução 1

Descrição: Papel toalha em bobinas de 200 m. O material é adequado ao uso institucional propiciando a utilização de dispensadores, que são acessórios que aumentam o nível de higiene dos papéis

Solução 2

Descrição: Secadores de ar quente. Possibilita a secagem das mãos emitindo um jato de ar quente. A instalação dos equipamentos necessita de fonte de energia para seu funcionamento.

2.3- Item 4 – Sabonetes

Solução 1

Descrição: Sabonetes em barra. Os sabonetes em barra destinam-se a ambientes pequenos, para uso de um pequeno número de pessoas. Sua utilização em ambientes maiores além de provocar uma constante necessidade de reposição é anti-higiênica, pois passa de mão em mão. Seus pontos fortes são o preço baixo e uma grande variedade de produtos.

Solução 2

Descrição: Sabonetes líquidos. Os sabonetes líquidos em refis para dispensadores, além da ótima qualidade apresentam uma grande variedade de fabricantes, o que beneficia a competitividade. Além de propiciarem baixa necessidade de reposição, apresentam valores unitários atrativos tanto para os refis quanto para seus dispensadores.

2.4- Item 3 – Dispensadores de papel toalha

Solução 1

Descrição: Aquisição dos dispensadores. A aquisição dos equipamentos representa um valor inicial mais elevado, mas pode significar uma redução de despesa nos exercícios seguintes. Impõe ao contratante o serviço de manutenção dos equipamentos após o término da garantia.

Solução 2

Descrição: Fornecimento dos dispensadores em comodato. Isenta o contratante da despesa de aquisição e de manutenção dos equipamentos. O sistema, entretanto, torna mais caro o valor de cada rolo / refil, pois os fornecedores costumam embutir nos insumos o custo dos dispensadores. Há também o valor de envio e coleta dos equipamentos nos cartórios do interior do Estado a cada troca de fornecedor.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A escolha das soluções mais vantajosas levou em consideração as características dos materiais, os custos envolvidos e os critérios de sustentabilidade.

Item 1 – adotada a solução 2 - Papel higiênico em rolo de 250 m.

Considerando os critérios de menor custo (conforme pesquisas de anos anteriores), uso mais adequado e características de higiene, optamos pela utilização de papel higiênico em rolo.

Item 2 – adotada a solução 1 - Papel toalha em bobinas de 200 m.

Optamos pela utilização de papel toalha em bobinas de 200 m porque a solução utilizando secador de ar quente representa um custo inicial bastante elevado e por possuir restrições com relação a sua instalação pois não são todos os locais do TRE que possuem tomadas elétricas disponíveis.

Item 4 – adotada a solução 2 - Sabonete líquido.

Considerando os critérios de uso mais adequado e características de higiene, optamos pela utilização de sabonete líquido.

Item 3 - Dispensadores

A tendência é que o comodato apresente um custo muito mais elevado para cada rolo/refil, a partir da prática do mercado de embutir boa parte do preço dos equipamentos no valor dos insumos vendidos, tornando a modalidade antieconômica.

Acrescenta-se, ainda, a troca mais frequente de fornecedores que vem ocorrendo nos últimos exercícios (fato sobre o qual o órgão não possui controle, visto que o vencedor ocorre através de procedimento licitatório). A cada novo fornecedor de comodato, é necessária uma logística de recolhimento de equipamentos antigos (para devolução) e envio de novos para os cartórios do interior, originando despesas de transporte. O valor da operação também deve ser considerado na decisão da solução.

O estabelecimento de garantia mínima de 12 meses para os equipamentos a serem adquiridos tem o objetivo de reduzir os custos com manutenção.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de higiene (Papel Higiênico, Papel Toalha, Sabonete Líquido e Dispensadores de Papel Toalha).

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item 1

Característica/Requisito

Justificativa

Papel higiênico folha dupla

Maior resistência à tração e maior capacidade de absorção.

100 % celulose virgem

Evitar a aquisição de material reciclado que pode ter alguma contaminação.

Utilização de dispensadores

Mitigar o risco de contaminação dos materiais

Item 2

Característica/Requisito	Justificativa
Papel toalha folha simples, gramatura de 35 g	Maior resistência à tração e maior capacidade de absorção.
100 % celulose virgem	Evitar a aquisição de material reciclado que pode ter alguma contaminação.
Utilização de dispensadores	Mitigar o risco de contaminação dos materiais

Item 4

Característica/Requisito	Justificativa
Sabonete líquido, refil com capacidade mínima de 600 ml	Padrão comercial, o que contribui para aumentar a competitividade.
Válvula dosadora	Redutor de consumo
Utilização de dispensadores	Mitigar o risco de contaminação dos materiais

Item 3

Característica/Requisito	Justificativa
Dispensadores em material termoplástico	Padrão comercial, o que contribui para aumentar a competitividade.
Abertura fácil para reposição	Facilidade no manuseio

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Segundo o Plano de Contratações da instituição, a entrega da ata à gestão possui data prevista de 29/10/2021. Devem ser computados adicionalmente 15 dias para a tramitação do primeiro pedido de compra e 30 dias (1 mês) do prazo do fornecedor para a entrega do material. Os itens deverão estar disponíveis ao Almoxarifado até 13/12/2021.

Considerando-se que os prazos tendem a ser repetidos ano a ano, será estimada a data de 13/12/2022 para a entrega dos mesmos materiais no exercício seguinte.

Os estoques da Seção de Almoxarifado, portanto, deverão apresentar nível suficiente para o abastecimento das unidades entre o presente momento e 13/12/2022.

Em virtude da sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, o consumo previsto para o período precisa ser espelhado no ocorrido há quatro anos (dois ciclos eleitorais anteriores, visto que o de 2020 foi fortemente afetado pela pandemia). Sendo o cálculo da presente previsão em 17/05/2021, foram buscadas no sistema informatizado ASI-Web as saídas dos mesmos itens entre 17/05/2017 e 13/12/2018.

Por questão de segurança, tal consumo recebeu uma margem adicional de 20% (visto que são itens cuja falta pode causar transtornos). A margem serve para cobrir eventual oscilação da demanda ou atraso na contratação seguinte.

O registro de preços prevê a situação de maior demanda possível, que é a do retorno total às atividades presenciais. Ressalta-se novamente que o material só será adquirido se tal demanda efetivamente for concretizada.

Item	Consumo Anterior	Consumo Anterior +20%	Estoque Atual	Consumo Anterior +20% -Estoque Atual	Quantidade Arredondada para compra	Unidade
Papel higiênico em rolo	9612	11534,4	5170	6364,4	800	caixas/fardos com 8 rolos
Papel toalha em bobina	11496	13795,2	5808	7987,2	1300	caixas/fardos com 6 rolos

Sabonete líquido	3369	4042,8	1170	2872,8	2800	refis
------------------	------	--------	------	--------	------	-------

* Para os dispensadores de papel toalha, estima-se uma quantidade máxima de 60 equipamentos, para o atendimento de demandas diversas.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG n. 01/2010 e 01/2014.

Atendendo as normativas citadas estamos exigindo que os materiais sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Com relação ao item 4, estamos exigindo que os materiais sejam biodegradáveis visando reduzir a toxicidade dos produtos para organismos aquáticos e para o ambiente e que os materiais estejam devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (artigos 14 e 15 do Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976), visando a aquisição de materiais em situação regular perante os órgãos de controle.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá agrupamento. Os materiais serão adquiridos por item.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade de adequação do ambiente.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Papel higiênico em rolo	800 caixas/fardos	88,90	71.120,00
Papel toalha em bobina	1300 caixas/fardos	109,90	142.870,00
Dispensador para papel toalha	60 unidades	189,65	11.379,00
Sabonete líquido	2800 refis	8,90	24.920,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			250.289,00

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestor: Paulo Henrique Araujo Ulbrich

Gestor Substituto: Sérgio Alexandre Espindula

Fiscal: Clério Lauschner

Fiscal Substituto: Daniel da Silva Lopes

9. ANEXOS

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Araujo Ulbrich, Chefe de Seção**, em 31/05/2021, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677406** e o código CRC **109C1C89**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316